

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23765.017013/2019-90

PR 00066/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2020 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) - UNIDADE HOSPITALAR HU- UFJF E A EMPRESA S&M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, PARA APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COMPREENDENDO O CARGO DE RECEPCIONISTA MENSALISTA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 - SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

CONTRATADA: S&M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.350.057/0001-71, com sede na Rua Erídano nº 407, Bairro Brasil Industrial, Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30.644-100 Telefone (31) 2523-0082; (31) 2585-2675 e-Mail beneficio@smconservacao.com.br; contratos.licitacaosm@gmail.com, representada por **Joseane Custodio dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº MG-7360317, SSP/MG e CPF nº 049.707.686-17.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a Recomposição do Equilíbrio Econômico Financeiro, com base no seguinte fato Gerador:

1.2. Convenção Coletiva de Trabalho - firmada entre o Sindicato das empresas de Prestação de Serviços e Recursos Humanos e Trabalho Temporário do Estado de Minas Gerais (SINSEHT-MG), CNPJ nº. 26.228.072/0001-84, e o Sindicato dos Trabalhadores Ativos e Aposentados em Empresas de Assessoramento, Pesquisas, Perícias, Informações, Agentes Autônomo (SINTAPPI-MG), CNPJ nº. 23.199.8620001-90, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº MG002173/2020, vigente entre 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO

2.1. Atribui-se à presente alteração o valor de **R\$ 195.064,21** (cento e noventa e cinco mil sessenta e quatro reais e vinte e um centavos).

2.2. Composição do valor do termo:

2.2.1. Valores a serem alterados entre **30/06/2020 a 05/07/2020** - Aplicação da Convenção coletiva de Trabalho 2020 - Data Base 01/04/2020:

POSTO	VALOR MENSAL P/ FUNCIONÁRIO SEM REAJUSTE (A)	VALOR MENSAL P/ FUNCIONÁRIO APÓS REAJUSTE (B)	DIFERENÇA MENSAL P/ FUNCIONÁRIO. (C) = (B-A)
Recepcionista - 44H Diurno	R\$ 3.587,92	R\$ 3.732,12	R\$ 144,20
Recepcionista - Diurno 12 x 36	R\$ 3.444,87	R\$ 3.577,79	R\$ 132,92
Recepcionista - Noturno 12 x 36	R\$ 3.784,71	R\$ 3.932,07	R\$ 147,36

POSTO	Nº POSTOS (D)	QUANTIDADE FUNCIONÁRIO P/ POSTO (E)	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS F = (D x E)	VALOR MENSAL TOTAL (G) = (F x C)
Recepcionista - 44H Diurno	24	01	24	R\$ 3.460,80
Recepcionista - Diurno 12 x 36	03	02	06	R\$ 797,52
Recepcionista - Noturno 12 x 36	01	02	02	R\$ 294,72
TOTAL MENSAL				R\$ 4.553,04
TOTAL A SER ACRESCIDO (06 DIAS)				R\$ 910,61

2.2.2. Valores a serem alterados entre **06/07/2020 a 30/06/2023** - Aplicação da Convenção coletiva de Trabalho 2020 - Data Base 01/04/2020:

POSTO	VALOR MENSAL P/ FUNCIONÁRIO SEM REAJUSTE (A)	VALOR MENSAL P/ FUNCIONÁRIO APÓS REAJUSTE (B)	DIFERENÇA MENSAL P/ FUNCIONÁRIO. (C) = (B-A)
Recepcionista - 44H Diurno	R\$ 3.587,92	R\$ 3.732,12	R\$ 144,20
Recepcionista - Diurno 12 x 36	R\$ 3.444,87	R\$ 3.577,79	R\$ 132,92
Recepcionista - Noturno 12 x 36	R\$ 3.784,71	R\$ 3.932,07	R\$ 147,36

POSTO	Nº POSTOS (D)	QUANTIDADE FUNCIONÁRIO P/ POSTO (E)	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS F = (D x E)	VALOR MENSAL TOTAL (G) = (F x C)
Recepcionista - 44H Diurno	30	01	30	R\$ 4.326,00
Recepcionista - Diurno 12 x 36	03	02	06	R\$ 797,52
Recepcionista - Noturno 12 x 36	01	02	02	R\$ 294,72

TOTAL MENSAL	R\$ 5.418,24
TOTAL A SER ACRESCIDO (35 MESES E 25 DIAS)	R\$ 194.153,60

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta alteração contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2020	10.302.5018.8585.0031	172847	6153	339037-01	R\$ 32.517,01
2021	10.302.5018.8585.0031	172847	6153	339037-01	R\$ 65.018,88
2022	10.302.5018.8585.0031	172847	6153	339037-01	R\$ 65.018,88
2023	10.302.5018.8585.0031	172847	6153	339037-01	R\$ 32.509,44

4. CLÁUSULA QUARTA - VALORES DOS POSTOS DE TRABALHO

4.1. O Contrato passa a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	CBO	SERVIÇO	TURNOS	JORNADA	VALOR DO POSTO (A)	Nº DE POSTOS (B)	VALOR MENSAL (C) = A*B
01	4221-10	Recepcionista	Diurno	44 horas	R\$ 3.732,12	30	R\$ 111.963,60
	4221-10	Recepcionista	Diurno	12 x 36 horas	R\$ 7.155,58	03	R\$ 21.466,74
	4221-10	Recepcionista	Noturno	12 x 36 horas	R\$ 7.864,14	01	R\$ 7.864,14
VALOR MENSAL						R\$ 141.294,48	

5. CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A contratada providenciará a renovação / complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas o contrato

6. CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÕES ANTERIORES

6.1. O primeiro Termo aditivo acresceu o percentual de 18,83% referente a 06 (seis) postos de trabalho de recepcionistas em jornada de 44 horas semanais no turno diurno, a contar de 06/07/2020.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente, Substituto(a)**, em 09/09/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 09/09/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8861583** e o código CRC **E0D89CA2**.

Referência: Processo nº 23765.017013/2019-90 SEI nº 8861583

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 354, de 14 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 387 de 14 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 16 de outubro de 2019, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS**, matrícula SIAPE 1840033, substituto de LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONCALVES, matrícula SIAPE 1678695, no cargo de Gerente Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **08/09/2020 a 22/09/2020**, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

Superintendente do HU-UFJF/Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 14/08/2020, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8409167** e o código CRC **40DB3AAE**.

Referência: Processo nº 23765.000143/2020-27 SEI nº 8409167